

Carlos Lino
Mario Batista Bruno
João Roberto Cunha

Atendente:
Domingos Paulossi
Maria Lucia Fioretto
Nori Buarque Nascimento
Elizabeth Felix de Haro
Juraci Ana Garcia Uyehara
Pedro Luiz Molina
Terezinha Rosa Ballesteiro
Maria Leonilda dos Santos

Aux. de Engenheiro Agrônomo
Sebastião Bruno Neto
Trabalhador Braça
Luiz Lino Sobrinho

FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Almoxarife — Inscrições

Estarão abertas na Seção de Comunicações da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara à Rua Humaitá n.º 1680, 5.º andar, pelo prazo de 15 dias a partir da primeira publicação deste no Diário Oficial do Estado, as inscrições para as Provas de Seleção para o preenchimento de uma vaga para as funções de Almoxarife.

O contrato será lavrado na base de 40 horas semanais de trabalho com o salário mensal de Cr\$ 2.190,00.

Para a inscrição os candidatos deverão comparecer no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, de 2.a a 6.a feira no local acima mencionado, munidos dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cédula de Identidade;
Título de Eleitor;
Atestado de Antecedentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante do pagamento da taxa de Cr\$ 14,00 que será efetuado no ato da inscrição junto à Seção de Finanças da Faculdade;

Além dos documentos acima, os candidatos deverão apresentar Certificado de conclusão do 2.º grau ou equivalente.

Na ocasião das inscrições os candidatos deverão ter 18 anos completos.

Serão realizadas Prova Escrita (peso 1) e Prova de Conhecimentos Específicos (peso 2), no dia 5 de novembro próximo às 20 horas; Prova de Dactilografia (peso 1) e Entrevista Pessoal (peso 2), no dia 6 de novembro às 8,30 horas.

Maiores informações serão fornecidas no local das inscrições.

(19-20-21)

«Jurisprudência Vital» — devidamente comprovado;

Além dos documentos acima, os candidatos deverão apresentar certificado de conclusão do 2.º grau ou equivalente.

Na ocasião das inscrições os candidatos deverão ter 18 anos completos.

Serão realizadas Prova de Títulos (peso 1), Prova Prática de conhecimentos específicos (peso 2), no dia 5 de novembro próximo às 9 horas e Entrevista Pessoal (peso 2), no dia 6 de novembro próximo às 9 horas.

Maiores informações serão fornecidas no local das inscrições.

(19-20-21)

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARACATUBA

Atendente — Inscrições

Estarão abertas de 2.a a 6.a feira, na Seção de Comunicações da Faculdade de Odontologia de Aracatuba, à Rua José Bonifácio, 1193, nos horários das 8h30m às 11,00 h e das 14 às 16h30m, a partir da 1.a publicação no D.O., durante 15 dias, as inscrições para a Prova de Seleção destinada à contratação pelo regime da «C.L.T.» mediante a jornada de 40 horas semanais de trabalho, de 1 Atendente, com o salário mensal de Cr\$ 1.293,00.

Para as inscrições, os candidatos deverão preencher formulário próprio à disposição na Seção de Comunicações, bem como apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de instrução equivalente à 4.a série do 1.º grau;
b) Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao Serviço Militar, se do sexo masculino;
c) Título de Eleitor;
d) Ol (uma) fotografia 3x4 recente;
f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 17,00.

A seleção para a citada função de Atendente constará de:

Provas Escritas; Português, Matemática e Conhecimentos Gerais ao nível primário, devendo os candidatos obterem no mínimo 50 pontos em cada, de um máximo de 100 pontos.

A classificação final será feita, de acordo com as médias obtidas pelos candidatos, dividindo-se, para tanto, a soma dos pontos obtidos pelo número das provas realizadas.

Em caso de empate terão preferência sucessivamente os candidatos que obtiverem maior nota na prova de:

- a) Português
b) Matemática
c) Conhecimentos Gerais

A data e horário para a realização das Provas serão devidamente divulgados nos Quadros de Avisos da Faculdade ou publicados na Imprensa Oficial.

Os candidatos aprovados e classificados para serem contratados deverão apresentar ainda, os seguintes documentos: a) Carteira Profissional; b) Certidão de Nascimento ou Casamento e c) Atestado de Antecedentes Políticos e Sociais fornecido pelo D.E.O.P.S.

A prova de seleção em referência terá validade de 1 ano e a contratação dos candidatos aprovados e classificados, estará condicionada à existência de recursos orçamentários específicos.

Os interessados em maiores detalhes deverão se dirigir à Seção de Comunicações nos horários supra citados.

(19-20-21)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

Telefonista e Marceneiro — Inscrições

Acham-se abertas na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, sítio à Avenida Vicente Ferreira n.º 1278, em Marília, por 20 dias, a contar da data da primeira publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Estado, inscrições para prova de seleção destinada à admissão de «Telefonista e Marceneiro», mediante contrato de trabalho no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para prestação de 40 horas semanais de trabalho, com o salário mensal de Cr\$ 1.293,00 e Cr\$ 1.623,00, respectivamente.

Das Inscrições

I — São condições de inscrições: a) ser brasileiro; b) quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações para com a segurança nacional; c) ter votado na última eleição, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei; d) não ter sofrido qualquer sanção em virtude de prescrição de atos institucionais ou complementares; e) estar no gozo dos direitos políticos; f) ter 18 anos para inscrição.

II — Para inscrever-se o candidato deverá comparecer à Seção de Comunicações da Faculdade, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas de segundas às sextas-feiras munidos dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade; b) título de eleitor; c) documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar; d) Carteira Profissional; e) Atestado de Antecedentes ou folha corrida, expedida por autoridade competente; f) comprovante do grau de escolaridade, no mínimo 1.º grau completo (antigo curso Ginasial), para a função de Telefonista e o antigo curso primário (as quatro primeiras séries do atual curso de 1.º grau) para a função de Marceneiro; g) 2 fotografias 3x4 datadas até 6 meses; h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 17,00), que deverá ser efetuado no ato da inscrição, junto ao Caixa da Faculdade.

III — A aprovação da inscrição dependerá da apresentação pelo candidato, no ato da inscrição, de todas as exigências do Item II. Quanto à condição inserida na letra «d», do item I, das inscrições, o candidato ao inscrever-se assinará termo de compromisso em que declara expressamente sob penas da Lei, não ter sofrido qualquer sanção em virtude de prescrição de atos institucionais ou complementares.

IV — No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os instrumentos de mandato, do documento de identidade do procurador e os documentos do candidato relacionados no item II.

Não será aceitas inscrições por via postal.

Das Provas

V — A seleção constará das seguintes provas:

Para a função de Telefonista:

- a) Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, envolvendo questões ao nível do 1.º grau (Antigo Curso Ginasial) e será em forma de testes;
b) Conhecimentos Especializados que constará de prova prática relacionada com a função a ser exercida;
c) Entrevista

Para a função de Marceneiro:

- a) Português, Aritmética e Conhecimentos Gerais, envolvendo questões ao nível das quatro primeiras séries do 1.º grau (antigo curso primário) e será em forma de testes;
b) Conhecimentos Especializados que constará de prova prática relacionada com a função a ser exercida;
c) Entrevista.

Do Julgamento

VI — As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Da Habilitação

VII — Serão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 pontos, que será a média ponderada dos pesos abaixo relacionados:

- Português — Peso 1
Aritmética — Peso 1
Conhecimentos Gerais — Peso 1
Conhecimentos Especializados — Peso 2
Entrevista — Peso 1

Na entrevista serão considerados os seguintes conceitos: excelente, ótimo, bom, regular e sofrível.

Para efeito de obtenção da média final, os conceitos traduzir-se-ão, respectivamente, pelas notas 10, 8, 6, 4 e 2.

Da Classificação

VIII — Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

Em caso de igualdade de classificação terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato:

- a) que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Especializados;
b) casado, ou viúvo que tiver maior número de filhos;
c) casado;
d) solteiro, que tiver filhos reconhecidos ou que for arribo de família;
e) de maior idade.

IX — A admissão obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

Disposições Gerais

X — As provas serão realizadas nos dias e horários a serem fixados na Faculdade ou publicado na Imprensa Oficial.

XI — Os candidatos deverão comparecer às provas 15 minutos antes do início das mesmas, munidos de protocolo de inscrição e cédula de identidade, além do material necessário.

XII — O candidato indicado à admissão deverá solicitar-se nos horários que lhe for determinado.

XIII — A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da existência de vaga, de recurso orçamentário e da autorização da Reitoria da Universidade Estadual Paulista «Júlio de Mesquita Filho».

XIV — O candidato classificado e que porventura vier a ser contratado terá seu contrato por prazo indeterminado, sendo que os primeiros 90 dias serão considerados como de experiência para ambas as partes.

XV — O prazo de validade dessa prova de seleção será de 1 ano a contar da data da homologação.

XVI — Melhores informações serão obtidas na Seção de Comunicações da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, nos horários e nos dias da semana acima referidos.

(20 — 21 — 22)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO DO MATERIAL

Chamamento

A Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a necessidade de locar prédio no distrito de Ibirapuera, convoca os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóvel naquele distrito, para que até às 14 horas do dia 30 de novembro próximo formulem e entreguem suas propostas, devidamente acompanhadas de planta baixa do imóvel ofertado. O imóvel deverá ter área útil de 1.500 a 2.000 m2 aproximadamente, estar situado no respectivo distrito e em rua com todos os melhoramentos públicos, posto que se destina à instalação de Varas e Offícios Distritais.

Denais informações serão prestadas na Divisão do Material, das 11 às 18 horas, sala 1912, 19.º andar do Edifício do Fórum João Mendes Júnior, à Praça João Mendes.

(21-22-23)

Tribunal de Contas do Estado

Concurso de Contador

As provas do Concurso de Contador realizar-se-ão no Instituto de Educação Antônio Firmino de Proença, à rua da Mooca, n.º 363, nesta Capital, nos seguintes dias e horários:

Dia 23-10-76 — 9 horas — Prova de Português.

Dia 23-10-76 — 14 horas — Prova de Legislação.

Dia 24-10-76 — 9 horas — Prova de Contabilidade Geral e Pública.

Na prova de Legislação, aos candidatos é permitida a consulta aos textos legais, sem comentários ou anotações, indicados nas alíneas do Item XVII das Instruções Especiais do Concurso. Na prova de Contabilidade Geral e Pública será facultado o uso de máquina de calcular, portátil.

O ato convocatório encontra-se publicado neste jornal nos dias 9, 12 e 13 do corrente.

(19-20-21)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Retificação

Na publicação de 20 do corrente, pag. 57, Onde se lê:

«DECRETO LEGISLATIVO N.º DE OUTUBRO DE 1976».

leia-se:

«DECRETO LEGISLATIVO N.º 138, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976».

127.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, EM 15-10-76

PRÉSIDÊNCIA dos Srs. Leonel Júlio e Vicente Botta

SECRETÁRIOS, Srs. Fábio Porchat e Fernando Scalamaudré Júnior

O SR. PRESIDENTE (Leonel Júlio) — Havendo número legal, declaro aberta a Sessão. Com a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

— As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. deputados: Abraham Dabus — Acirio Pereira Lima — Adail Vettorezzo — Ademair de Barros — Agenor Lino de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldman — André Pescarini — Antonio Carlos Mesquita — Antonio Salim Curiali — Augusto Toscano — Aureo Ferreira — Benedito Campos — Dulce Salles Cunha Braga — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Coutinho — Emil Adib Razuk — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Fábio Por-

chat — Fernando Scalamaudré Júnior — Francisco Antonio Coelho — Gustavo Korta — Hélio César Rosas — Horácio Ortiz — Ivan Espindola de Avila — Januário Mantelli Neto — Jayro Maltoni — Jibei Noda — João Gilberto Sampaio — João Lázaro de Almeida Prado — Jorge Fernandes — Jacob Salvador Zveibil — José Felício Castellano — Archemedes Lammoglia — José Maria Marim — Silveira Sampaio — Koyu Iha — Leonel Júlio — Manoel Sala — Castello Branco

— Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Natal Gale — Nefi Tules — Osório Silveira — Osmar Ribeiro Fonseca — José Theopilo Albejante — Oswaldo Doreto Campanari — Paulo Kobayashi — Rafael Raineri — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Robson Marinho — Rubens Granja — Armando Pinheiro — Sebastião Marcondes — Sólton Borges dos Reis — Theodósina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente

Botta — Wadih Helú — Waldemar Lopes Ferraz e Walter Mendes, e licenciados os Srs. deputados: Hélio Nunes da Silva e Del Bosco Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Júlio) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Júlio) — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

Onde se lê: ...

«Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos de outubro de 1976».

leia-se: ...

«Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1976».

...